# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.963, DE 03 DE JUNHO DE 1994.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa **irmãos Porfírio Ltda**, permissionária da linha de ônibus MOCOCA-AÇUCAREIRA SANTO ALEXANDRE, Via Asfalto, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme itinerário, horário e valores abaixo relacionados:

T A B E L A

| ITINERÁRIO | HORÁRIO | | PREÇOS |
|---|---|---|---|
| Parte da Usina Santo Alexandre | 8:00 h | | |
| Passa em Santo Antonio da Alegria | 8:30 h | CR$ | 2.129,17 |
| Chega em Mococa | 9:00 h | CR$ | 2.495,92 |
| Parte de Mococa | 14:30 h | | |
| Passa em Santo Antonio da Alegria | 15:00 h | CR$ | 2.129,17 |
| Chega na Usina Santo Alexandre | 15:30 h | CR$ | 2.495,92 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **06 de junho de 1994**, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JUNHO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças